



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DETERMINA READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ANDREA PEREIRA DA SILVA CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o laudo pericial municipal nº 130/2020 assinado por Junta Médica;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora **Andrea Pereira da Silva Carvalho**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4671-0, para o cargo de Contínuo, a contar de 06 de janeiro de 2021.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/